



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone/Fax (049) 224-1022

RESOLUÇÃO nº 039, de 09 de julho de 1999.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e considerando que não foram tomadas, no prazo estipulado, as providências preconizadas na Ata nº 003, de 23 de outubro de 1998, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

- Art. 1º - Sustar o efeito dos atos praticados para a constituição da Comissão Inquérito instituída pelo Conselho Universitário - CONSUNI e destinada a apurar declarações levadas à imprensa falada e escrita pelo funcionário José Maria Wolff da Silva, inclusive a Resolução nº 019, de 03 de novembro de 1998, que nomeou o seu presidente.
- Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 09 de julho de 1999.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora